

Tipificação Resumida: Deixar de dar preferência nas interseções de Dê a Preferência.			Código de Enquadramento: 618-10	
Amparo Legal: Art. 215, II.				
Tipificação do Enquadramento: Deixar de dar preferência de passagem em interseção com sinalização de regulamentação de Dê a Preferência.				
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo que, em interseção sinalizada com R-2, não der preferência àquele que circula pela via transversal, entroncamento ou bifurcação.	1. Com sinalização R-1 (Parada Obrigatória), utilizar enquadramento específico: 605-02, art. 208.	<p>1. Na ausência de sinalização vale a regra geral de dar preferência aos veículos que vêm da direita pela via transversal.</p> <p>2. Na ausência de sinalização R-1 ou R-2, a preferência na rotatória é do veículo que estiver circulando por ela: art. 29, III, alínea b.</p> <p>3. INTERSEÇÃO: todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos, entroncamentos ou bifurcações.</p>	1. O condutor em entroncamento sinalizado com a Placa R-2 não deu preferência ao veículo que circulava pela interseção.	
Informações Complementares:				
1. Imagem Ilustrativa:				
 Placa R-2				